

PORTARIA Nº 559/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. TEREZA BETHÂNIA MARINHO OLIVEIRA, Mat. 101597, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 120 (cento e vinte) dias para cuidados de familiar, no período de 07 de março à 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

